



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0378/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como Vice-Presidente da Comissão Especial de Combate à Intolerância Religiosa, a advogada QUEZIA BARRETO DOS SANTOS, OAB/BA 52463.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Novembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA